DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:12527962CB9DD740

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI, localizada na Av. Martins Ribeiro, 220, Centro – Ilha Grande - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que A **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 010/2025** do tipo **Menor Preço** tendo por objeto A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA DE ILHA GRANDE – PI, está CANCELADA** por decisão desta Administração para adequações necessárias ao ato.

Ilha Grande - PI, 30 de maio de 2025.

ANTÔNIO DEFRÍSIO RAMOS FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE ILHA GRANDE - PI

Id:167C49CBE43BD588

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 155/2025.
Procedimento Licitatório: nº 027/2025.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVISÃO, SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA- PI E SUAS SECRETARIAS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: LENITA CATIANA SOUZA - CATIANA AUTO PECAS E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.138.076/0001-25.
Valor Total: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
Data da Assinatura: 03/06/2025.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Fpm, Tributos, Icms, Qse, Fundeb, Fus, Custeio, Fmas e Outros.

Id:01AB37BE6925D586

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 158/2025.
Procedimento Licitatório: nº 028/2025.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA- PI E SUAS SECRETARIAS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: LENITA CATIANA SOUZA - CATIANA AUTO PECAS E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.138.076/0001-25.
Valor Total: R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).
Data da Assinatura: 06/06/2025.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Fpm, Tributos, Icms, Qse, Fundeb, Fus, Custeio, Fmas e Outros.

Id:1519045386B1D42C

PREFEITURA MUNICIPAL INHUMA
SOB UM NOVO OLHAR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA N° 145/2025 **INHUMA/PI, 10 DE JUNHO DE 2025.**

NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inhuma, e considerando a necessidade de apuração de possíveis irregularidades funcionais, nos termos da Lei Federal nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1° Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2025, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades funcionais atribuídas à servidora SUELENE GONÇALVES DOS SANTOS, Odontóloga, matrícula nº 3000225, no âmbito da Prefeitura Municipal de Inhuma.

Art. 2° Fica designada a Comissão Processante Permanente, composta pelos seguintes servidores:

I – FRANKLIN MENDES DO NASCIMENTO, Professor, matrícula nº 1001153, que a presidirá;
II – OTENILDA JULIANA RODRIGUES BEZERRA FEITOSA, Enfermeira, matrícula nº 3000042;
III – LUCELIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA, Professora, matrícula nº 1000442.

Art. 3° A Comissão Processante deverá conduzir o Processo Administrativo Disciplinar com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, nos termos dos artigos 143 e seguintes da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4° O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, caso as circunstâncias o exigirem, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 5° A Comissão terá acesso a todas as repartições, informações e documentos necessários à elucidação dos fatos, devendo exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo quando necessário, nos termos do artigo 150 da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhuma/PI, 10 de junho de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2025.06.10 10:37:07 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma – Piauí